

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG
CNPJ n.º 90.729.369/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Unidade de Atendimento Panambi Centro do município de Panambi/RS, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial (física) acontecerá no dia 18 de março de 2024, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, na Afucopal, na Rua Henrique Baal, nº 695, Bairro Pavão, na cidade de Panambi/RS. A participação dos associados na modalidade digital, à distância, será realizada através da Ferramenta Pertencer*, das 13h do dia 08 de abril de 2024 às 20h do dia 14 de abril de 2024.

A **ASSEMBLEIA DE NÚCLEO** deliberará o seguinte:

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegados dos Núcleos e seus Suplentes, para fins de representação dos associados dos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer;
II. Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias, abaixo relacionadas, que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2024 da Cooperativa, o qual será apresentado pelos Delegados dos respectivos Núcleos na Assembleia Geral Ordinária prevista para o dia 20 de abril de 2024, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório):
 - a) Ciência aos associados da reforma estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de agosto de 2023.

Panambi/RS, 29 de fevereiro de 2024.

Elmo Pedro Von Mühlen
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. Participação presencial: Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. * Instruções para participação e votação digital na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar através do seu aplicativo Sicredi no menu “assembleia” ou pelo site fundacao.sicredi.com.br, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), em qualquer dos dias e horários indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato semipresencial, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8.
4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.